



**DECRETO Nº 106 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO***

**CLAUDINEI SINGOLANO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do artigo 71, autorizado pela Lei Municipal nº 1198/2019, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 23 de dezembro de 2019 a proceder suplementação e anulação de dotações orçamentárias por modalidade de aplicação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suplementadas as dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos reais) na Prefeitura Municipal de Alto Garças, abaixo discriminado;

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 303 – Suporte Profilático Terapêutico  
Programa: 133 – Assistência Farmacêutica  
**Proj./Ativ: 2.055** – Manut. da Farmácia Básica Municipal  
Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.03.0002  
Dotação: 713  
Fonte: 0000  
Valor: R\$ 37.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Saúde e Unidades  
Função: 4 – Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 003 – Administração Geral  
**Proj./Ativ: 2.006** - Manut. da Sec. Mun. de Administração E Unidades  
Modalidade de Aplicação: 3390-0000  
Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.03.0000  
Dotação: 616  
Fonte: 0000  
Valor: R\$ 1.800,00

**Art. 2º** Ficam anuladas as dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Mato Grosso no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 303 – Suporte Profilático Terapêutico  
Programa: 133 – Assistência Farmacêutica  
**Proj./Ativ: 2.055** – Manut. da Farmácia Básica Municipal  
Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.03.0002  
Dotação: 602  
Fonte: 0000  
Valor: R\$ 37.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA  
ALTO GARÇAS**

**UM NOVO CAMINHO**

Gestão 2017/2020

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 003 – Administração Geral

**Proj./Ativ: 2.006** - Manut. da Sec. Mun. de Administração E Unidades

Modalidade de Aplicação: 3390-0000

Código da Despesa: Elemento: Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00.03.0000

Dotação: 589

Fonte: 0000

Valor: R\$ 1.800,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Garças – Mato Grosso, 05 de outubro de 2020.

**CLAUDINEI SINGOLANO  
PREFEITO MUNICIPAL**

